DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Monsenhor Paulo torna pública a retificação do Edital referente ao Processo Licitatório supracitado, cujo objeto é a **Aquisição de Centrifuga Industrial para disponibilizar a Vila Vicentina São Vicente de Paulo, Instituição de Longa Permanência de Idosos, no município de Monsenhor Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**

CONSIDERANDO o esclarecimento apresentado pela empresa Vitanet, referente ao prazo de entrega previsto no Pregão nº 040/2025 Processo 115/2025. Embora se reconheça que o prazo inicialmente fixado em 5 dias possa ser ajustado para melhor refletir a dinâmica do mercado, o prazo de 80 dias proposto pela empresa não se mostra adequado às necessidades do Município.

CONSIDERANDO os princípios do interesse público, da celeridade e da razoabilidade, previstos no art. 5 º da Lei Federal 14.133/21. A administração deve assegurar que o objeto seja entregue em tempo hábil, garantindo a continuidade dos serviços e evitando atrasos indevidos. Assim, entende-se que o prazo sugerido extrapola o necessário e comprometeria a eficiência da contratação.

Dessa forma, a Administração não acatará o prazo de 80 dias, mas promoverá a retificação do edital, reabrindo se o prazo para recebimento de propostas inicialmente esitpulado nos moldes do art. 55 § 1º da referida lei. Estabelecendo novo prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega, por considerar tal prazo proporcional, suficiente para a logística dos fornecedores e adequado ao atendimento do interesse público.

Portanto:

Onde se lê:

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante

Leia se:

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante

Nova data para abertura do certame: 25/11/2025 horas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Monsenhor Paulo, 14/11/2025.

Jaqueline Manoel Ribeiro
Agente de Contratação

.....